



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 154/2015

Solicitação de informações com relação ao atendimento de crianças com deficiência auditiva pela rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações sobre as questões que se seguem, referentes ao atendimento de crianças com deficiência auditiva pela rede municipal de ensino, em atendimento aos art. 14, § 1º, II e art. 23 do Decreto nº 5.626/2005; art. 54, III e art. 208, II do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

Deseja-se saber:

I – o número de crianças com deficiência auditiva que estão inseridas na educação regular do Município de Toledo;

II - quantos educadores preparados para atendimento em libras e/ou intérpretes de libras estão inseridos no ensino regular no Município de Toledo;

Essas informações serão de suma importância para os encaminhamentos a serem feitos por esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 13 de maio de 2015.

EDINALDO SANTOS

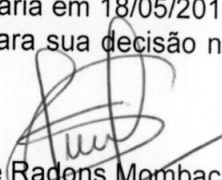


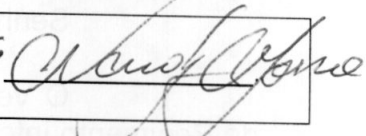
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 154/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 16ª sessão ordinária em 18/05/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 155 do RI.


Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

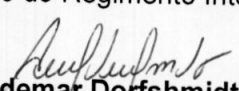
Recebido o requerimento por esta Mesa em: 20/05/2015, 

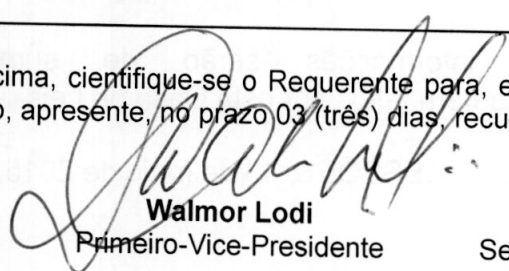
Reunida a Mesa, nesta data de 20/05/2015, assim deliberou acerca do requerimento:

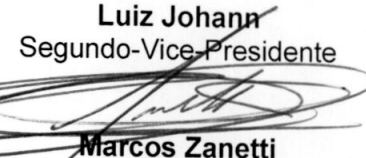
Aprovado. Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

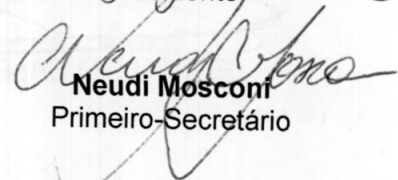
Rejeitado. A Mesa, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

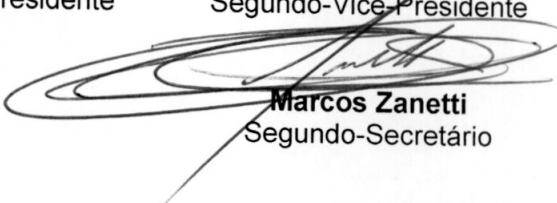
À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 228 do Regimento Interno, apresente, no prazo 03 (três) dias, recurso ao Plenário.


Ademar Dorfshmidt
Presidente


Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente


Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente


Neudi Mosconi
Primeiro-Secretário


Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/____.

Vereador

REQ 154/2015
AUTORIA: Ver. Edinaldo Santos

